



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026

Processo Licitatório nº 000011/2026

I. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

O Município de Naque/MG, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 119/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna público o resultado final da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026, realizada por meio do Portal de Compras do Município.

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária nas Ruas Salvador, Sergipe e Wilson Alves Lima, no Município de Naque/MG, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

Fonte de Recursos: Contratos de Repasse nº 954196/2023/MCIDADES/CAIXA, nº 950201/2023/MCIDADES/CAIXA e recursos próprios.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Data de Abertura da Sessão: 24 de fevereiro de 2026.

Data de Encerramento da Sessão: 25 de março de 2026.

Valor Estimado (Planilha da Engenharia): R\$ 1.609.175,81 (um milhão, seiscentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

II. AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

A condução do presente certame foi realizada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 119, de 29/07/2025:

Nome	Cargo	CPF (parcial)
Delano Sérgio Soares de Oliveira	Agente de Contratação	060.***.***-07
Graziele Soares de Paula	Equipe de Apoio	089.***.***-54
Leonardo Silva Andrade	Equipe de Apoio	127.***.***-42
Sara Borges Nunes da Silva	Equipe de Apoio	133.***.***-33

III. EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram credenciadas e apresentaram propostas as seguintes empresas, conforme classificação inicial de propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)	Situação
EMMPEC – Empresa Mineira de Projetos, Engenharia e Construções Ltda.	05.403.198/0001-78	1.594.899,09	Classificada
KC Abreu Infraestrutura Ltda.	24.295.837/0001-73	1.599.508,11	Classificada
Sanstec Empreendimentos e Serviços Ltda.	10.823.168/0001-50	1.609.175,81	Classificada



Workpav Pavimentação Ltda.	34.882.891/0001-79	–	Desclassificada
----------------------------	--------------------	---	------------------------

IV. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o certame adotou o regime de inversão de fases, procedendo-se à análise da documentação de habilitação antes do julgamento das propostas de preços. Após análise minuciosa da documentação apresentada, foram proferidas as seguintes decisões:

► HABILITADA

Empresa	CNPJ	Situação
EMMPEC – Empresa Mineira de Projetos, Engenharia e Construções Ltda.	05.403.198/0001-78	HABILITADA – atendeu integralmente às exigências do edital (art. 67 da Lei nº 14.133/2021).

► INABILITADAS

Empresa	CNPJ	Fundamento da Inabilitação
Workpav Pavimentação Ltda.	34.882.891/0001-79	Ausência total de documentação de habilitação e proposta de preços
KC Abreu Infraestrutura Ltda.	24.295.837/0001-73	Não comprovação de capacidade técnico-operacional (art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021) para os itens: (i) Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais DN 600 mm – fornecimento e assentamento; e (ii) Caixa para boca de lobo dupla combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto.
Sanstec Empreendimentos e Serviços Ltda.	10.823.168/0001-50	Não comprovação de capacidade técnico-operacional (art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021) para o item: Caixa para boca de lobo dupla combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto.

V. FASE RECURSAL – SÍNTESE

1º Ciclo Recursal – Fase de Habilitação: Em observância ao art. 165 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes KC Abreu Infraestrutura Ltda. e Sanstec Empreendimentos e Serviços Ltda. manifestaram intenção de recurso contra suas respectivas inabilitações, protocolando razões recursais em 02/03/2026. A licitante habilitada (EMMPEC) apresentou contrarrazões em 05/03/2026. Após análise técnica do Engenheiro Civil Pedro Fonseca Canedo e Parecer Jurídico nº 011/2026, o Agente de Contratação e o Prefeito Municipal negaram provimento a ambos os recursos, mantendo integralmente as inabilitações. Decisão proferida e publicada em 11/03/2026.

2º Ciclo Recursal – Fase de Propostas: Após a fase de lances e declaração da vencedora, as licitantes KC Abreu e Sanstec manifestaram novamente intenção de recurso em 11/03/2026. Razões recursais protocoladas em 16/03/2026. Contrarrazões pela EMMPEC em 19/03/2026. Após novo Parecer Jurídico, Esclarecimento Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Decisão Final do Prefeito Municipal, os recursos foram negados, mantendo-se a habilitação definitiva da EMMPEC. Decisão proferida e publicada em 25/03/2026.

Fundamento central das decisões recursais: Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) – o edital constitui a lei interna da licitação, sendo vedada à

Administração a flexibilização de requisitos técnicos após o início do certame, sob pena de violação à isonomia e à segurança jurídica.

VI. FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase recursal, foi realizada a etapa de lances em 11/03/2026. Tendo em vista que somente a licitante EMMPEC permaneceu habilitada e participante, não houve disputa de lances. O Agente de Contratação, em atendimento ao dever de economicidade previsto no art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, abriu a fase de negociação, solicitando à licitante a avaliação de desconto adicional. A empresa, em duas oportunidades, justificou a impossibilidade de concessão de desconto adicional em razão da conjuntura econômica e dos possíveis reflexos do conflito no Oriente Médio sobre os custos de insumos. A Administração compreendeu a posição e declarou encerrada a etapa de negociação, nos termos do art. 61, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Desconto Aplicado
EMMPEC – Empresa Mineira de Projetos, Engenharia e Construções Ltda.	1.594.899,09	0,00% (inferior a 1% sobre o estimado)

VII. RESULTADO FINAL – EMPRESA VENCEDORA

Em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, e após a conclusão de todas as fases do certame, incluindo habilitação, lances, negociação e fase recursal, declara-se **VENCEDORA** da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026 a seguinte empresa:

Empresa:	EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	05.403.198/0001-78
Endereço:	Av. Magalhães Pinto, 134, Sala 104, Centro – Coronel Fabriciano/MG – CEP: 35.170-096
Representante:	Alessandro Estevam Pinto dos Santos
Valor Total:	R\$ 1.594.899,09 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos)
Economia:	R\$ 14.276,72 (correspondente a 0,89% abaixo do valor estimado)
Prazo de Execução:	Conforme cronograma físico-financeiro apresentado na proposta, nos termos do edital.

VIII. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente processo será encaminhado para:

- Emissão de Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica do Município;
- Manifestação do Órgão de Controle Interno, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021;
- Adjudicação do objeto à empresa EMMPEC – Empresa Mineira de Projetos, Engenharia e Construções Ltda., nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

- d) Homologação do resultado pela Autoridade Competente (Prefeito Municipal), nos termos do art. 71, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- e) Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e demais meios legalmente exigíveis (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do processo licitatório, incluindo edital, propostas, pareceres técnicos e jurídicos, decisões administrativas e ata da sessão pública, encontra-se disponível para consulta pública no Portal de Compras do Município de Naque/MG e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. José Martins Morais Junior, 75, Centro, Naque/MG, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail institucional e pelos demais canais de atendimento da Administração Municipal.

Naque/MG, 25 de março de 2026.

Delano Sérgio Soares De Oliveira

Agente de Contratação
Portaria nº 119, de 29/07/2025
Prefeitura Municipal de Naque/MG